



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 07 de fevereiro de 2023.

OFÍCIO N° 026/2023

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que sobre o feriado do aniversário de emancipação político-administrativa do município e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei, transferir, o feriado do aniversário de emancipação político-administrativa do município, previsto para o dia 21 de março do corrente ano, na forma da Lei Municipal nº 1016 de 20 de dezembro de 1994, excepcionalmente, para o dia 23 de março próximo.

A alteração pretendida é somente para este ano de 2023.

A medida em questão deve-se ao melhor aproveitamento da referida data comemorativa em relação a semana de festividades comemorativas do aniversário de emancipação político-administrativa do município, que encontram-se em planejamento.

O texto legal apresentado, se perfaz necessário uma vez que também incide sobre a atividade privada do município.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, e o interesse público envolvido, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria de extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI N° 012/2023

Dispõe sobre o feriado do aniversário de emancipação político-administrativa do município e dá outras providências.

Art. 1º O feriado do aniversário de emancipação político-administrativa do município, previsto para o dia 21 de março do corrente ano, na forma da Lei Municipal nº 1016 de 20 de dezembro de 1994, será, excepcionalmente, transferido para o dia 23 de março próximo.

Parágrafo único. A transferência de que trata o “caput” deste artigo aplicar-se-á somente para este ano de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal



